



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 23798/2022-BCB/Deorf/GTRJA  
Processo 210706

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

À

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro - Sicoob Fluminense  
Rua Doutor Siqueira, nº 278 - Parte – Parque Dom Bosco  
28030-130 Campos dos Goytacazes – RJ

A/C dos Senhores

Eunice Nogueira Santos - Vice-Presidente  
Vera Lucia Chagas de Almeida - Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2022:

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
048.817.457-00	Vera Lucia Chagas de Almeida	Presidente
302.405.227-53	Eunice Nogueira Santos	Vice-Presidente
026.976.627-82	Heveraldo Henriques dos Santos	Conselheiro Efetivo
201.207.707-25	Jorge Luiz Gomes da Silva	Conselheiro Efetivo
453.942.027-53	Oberdan de Azevedo Santos	Conselheiro Efetivo
928.399.837-53	Paulo Salvador Almeida	Conselheiro Efetivo
472.489.397-49	Angela Nunes dos Santos Marques	Conselheiro Suplente
089.202.617-09	Bruno Silva Braga	Conselheiro Suplente
327.102.917-20	Rosane Candelaria da Silva Rosa	Conselheiro Suplente

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70.



## **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

3. Na decisão do pleito, o Banco Central do Brasil não entrou no mérito das deliberações que independem de sua aprovação, entre as quais aquelas a que se referem os incisos I e II do artigo 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos  
Gerente-Técnico

João Paulo Viana Magalhães  
Coordenador